



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME  
23/12/2004  
L. F. Costa

LEI Nº 672/2004  
De 23 de dezembro de 2004

## Denomina Quadra Poliesportiva

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Quadra Poliesportiva localizada no Culuene, neste município de: "Quadra Poliesportiva Olimpio Ribeiro".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 23 de dezembro de 2004.

  
Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal